



## L E I Nº 4.322, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4.054/2002 E 4.080/2002, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2003, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. Iº - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02 – GABINETE DO VICE-PREFEITO	
2.010 – Manutenção dos Serviços de Assessoria de Imprensa	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica (23) .....	R\$ 7.500,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.012 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	
3.3.90.14 – Diárias (43) .....	R\$ 300,00
2.013 - Manutenção Serviços de Água, Luz e Telefone dos Próprios do Município	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica (52) .....	R\$ 8.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2.064 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo (174) .....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica (176).....	R\$ 3.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
01 – DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
2.031 – Manutenção da Jari	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (252) .....	R\$ 1.300,00
2.073 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30 – Material de Consumo (287) .....	R\$ 4.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
02 – DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
2.083 – Conservação e Manut. Veículos e Máquinas Rodoviárias	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica (304) .....	R\$ 5.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.111 – Convênio de Repasses p/ Organizações Sociais	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (604) .....	R\$ 12.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



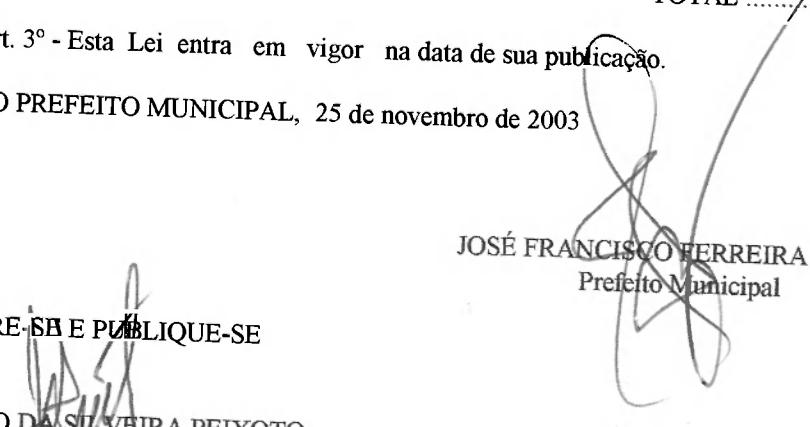
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
2.139 - Incremento a Atividade Agrícola e Pastoril	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (07) .....	R\$ 400,00
TOTAL.....R\$ 46.500,00	

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0.004 - Amortização de Dívidas Parceladas	
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida de Contrato (107) .....	R\$ 5.000,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual (108) .....	R\$ 27.600,00
1.014 - Aquisição de Mobiliário	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (101) .....	R\$ 1.000,00
1.015 - Implantação do Programa Paguei Quero Nota	
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desportivas.....	R\$ 5.000,00
2.037 - Qualificação de Servidores	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica (104) .....	R\$ 2.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
01 - DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
2.074 - Manutenção do Cemitério Municipal	
3.3.90.30 - Material de Consumo (289) .....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica(290) .....	R\$ 2.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
03 - DEPTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
1.028 - Programa de Implantação de Sanitários	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (309) .....	R\$ 1.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
2.139 - Incremento a Atividade Agrícola e Pastoril	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica (10) .....	R\$ 400,00
TOTAL.....R\$ 46.500,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de novembro de 2003

  
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração